



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0003/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO À KAIO FILIPE DOS SANTOS NUNES**, Soldado da PMES, em reconhecimento aos 10 anos de comprometimento a segurança pública e com a proteção da sociedade capixaba, sendo referência por sua ética, competência e dedicação no exercício de suas funções no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo.

Vila Velha, 28 de janeiro de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 28/01/2025 10:28

Checksum: 647CAC7A245A8900743F0D15AD639968F20850A30790AFACF6496A7BBE89E378



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.